

DECRETO Nº 000209/13 de 2 de Setembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0541.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.0339.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONOMICA	
09.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	
09.01.22.661.0691.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.0339.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONOMICA	
09.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	
09.01.22.661.0691.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.01.22.661.0691.2.020-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPESAS	3.000,00
Excesso de arrecadação	3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2013


MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Sexta-feira, 06 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0425

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000209/13 de 2 de Setembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO

05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO

05.02.15.452.0541.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.02.10.301.0339.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONOMICA

09.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

09.01.22.661.0691.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA FÍSICA 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.02.10.301.0339.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA JURÍDICA 30.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONOMICA

09.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

09.01.22.661.0691.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -

PESSOAL CIVIL 2.000,00

09.01.22.661.0691.2.020-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS,

CIENTIF. DESPORT. 3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 3.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

DcoR477